

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

## A receita perdida

O caderno de receitas da minha mãe sumiu — ou se perdeu.

E com ele foi-se também um pouco de história, de afeto, de cheiro de bolo quente.

A profissão das mães da minha infância chamava-se prendas domésticas — expressão tão bonita, e hoje riscada do nosso vocabulário.

As meninas eram educadas para o casamento e para constituir famílias numerosas, com dez, quinze filhos.

Faziam todos os afazeres da casa e carregavam consigo, sempre, um caderno de receitas.

Nesse caderninho havia de tudo: receitas de bolos, salgadinhos, doces, almoços, pratos especiais para datas especiais.

Lembro-me de uma receita da minha avó Eugênia — que não cheguei a conhecer —, a preferida do meu pai — ambrosia.

Quando eu tinha nove anos, para ajudar no orçamento doméstico, minha mãe aceitava encomendas para as festinhas de aniversário das crianças da minha rua.

Eu era o encarregado de carregar na cabeça a bandeja com as guloseimas e depois cobrar.

Aproveitei muito esse período em que morávamos na rua de Baixo.

Aos dez anos mudamos para o casarão da rua do Campo.

A casa era tão grande que meu pai resolveu dividi-la para alugar.

Os negócios da minha mãe prosperaram tanto que ela decidiu preparar salgadinhos, bolos e guloseimas para vender no bar.

Sempre gostou de ter suas economias, para não depender unicamente do meu pai.

No período das férias escolares, eu era o seu braço direito na fritura de pastéis, carregando-os em bandejas de prata para o bar.

O caderno de receitas estava sempre ao seu lado, com páginas coladas de tanto uso.

Tudo era feito manualmente, e ela me ensinou a fritar pastéis enquanto preparava a massa, abrindo-a com uma garrafa.

Foi assim até o dia 8 de maio de 1945, quando ela deixou de fazer pastéis: a massa caseira tinha acabado.

E um dia, não sei quando, o caderno de receitas sumiu — ou se perdeu.

E com ele, foi-se também um pouco de história, de afeto, de cheiro de bolo quente.

***Gabriel Novis Neves é médico, ex-reitor da UFMT e ex-secretário de Estado***